

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00134/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto à construção de canteiro central por toda a extensão das Avenidas Bandeirantes e Brigadeiro Eduardo Gomes, que compreende os bairros Jardim Augusto Cavalheiro, Vila Diva e Trinta e Um de Março.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, as avenidas Bandeirantes e Brigadeiro Eduardo Gomes são praticamente a mesma avenida, separadas apenas por uma rotatória e ambas são separadas somente por faixas pintadas no solo, o que esta facilitando que motoristas invadam a faixa contrária e arbitrariamente realizem ultrapassagens em locais proibidos causando riscos de colisões frontais e causar danos físicos e materiais aos municípios.

CONSIDERANDO que, importância do canteiro central, não beneficia somente aos motoristas, mas sim os pedestres que ao realizarem a travessia, podem aguardar o momento certo para a travessia, além do fato que o canteiro central melhora a aparência da avenida.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto à construção de canteiro central por toda a extensão das Avenidas Bandeirantes e Brigadeiro Eduardo Gomes, que compreende os bairros Jardim Augusto Cavalheiro, Vila Diva e Trinta e Um de Março.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 01 de março de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro Carlão Motorista

